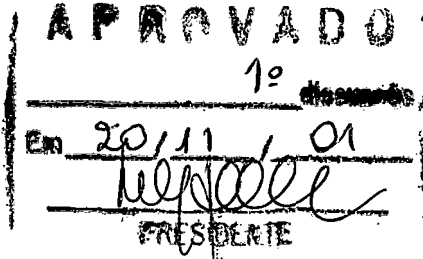




Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 394



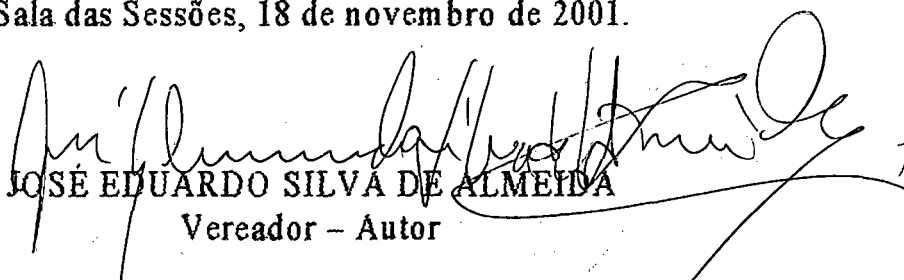
Em 18 de novembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR CONVÊNIOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de viabilizar convênios com a Caixa Econômica Federal e/ou Governo do Estado, para a construção de casas populares para os servidores públicos municipal, estadual e federal em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2001.

  
JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

A falta de habitação no país é um importante indicador social de desenvolvimento de uma nação.

Cabo Frio possui uma extensa e vasta formação territorial, que possibilita a implantação de programas habitacionais.

O vínculo empregatício (seja Municipal, Estadual e/ou Federal) é elemento crucial para a liberação de empréstimos para a obtenção da casa própria, já que a inadimplência é grande em função da desastrosa política cambial (articulada pelo FMI) é do Capital Especulativo, seus tentados pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso, provocando desemprego em massa.